



15 de Março de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 86 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS

1

3

5

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo do Relatório das Amostras apresentadas referente ao Processo nº. 0200006649/2018 - Processo Licitatório nº. 013/2019 - Edital nº. 10/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 09/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Nutricionista, a Sra. Mara Lúcia Gandolfo, CRN nº 31707. A empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, segunda colocada dos itens 39 e 40, apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as amostras apresentadas dos itens acima mencionados foram APROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 15 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200006649/2018- Processo Licitatório nº. 013/2019 - Edital nº. 10/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 09/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro de Preço das empresas: EMERSON JOSÉ NORI-EIRELI, CNPJ nº 17.231.824/0001-75, Inscrição Estadual nº 375.042.158.110, estabelecida na Rua Castelo Branco nº 39, Distrito Industrial 1, CEP 14900-000, Itápolis/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 2 - açúcar cristal 5 kg Marca: Santa Isabel - PCT 302 8,00; 8 - amido de milho 1 kg Marca: kinino - KG 30 4,50; 11 - arroz agulhinha tipo 1 pct c/ 05 kg Marca: Extra Fino - KG 12.600 2,00; 12 - arroz agulhinha tipo 1 pct c/ 05 kg Marca: Extra Fino - KG 1.400 2,00; 18 - azeitona verde (conserva) sem caroço inteira Marca: Colosso - KG 13 15,00; 26 - batata palha Marca: Tcheto - KG 60 14,00; 28 - biscoito água e sal Marca: Zabet - KG 58 8,40; 32 - biscoito doce sem recheio Marca: Zabet - PCT 241 3,35; 36 - café em pó Marca: Fraternal - KG 246 16,00; 54 - cereais de milho em flocos sem sal Marca: Gold Flakes - KG 10 10,00; 56 - chá mate 250 gr Marca: Eunice - CX 171 3,50; 63 - coco ralado sem açúcar Marca: Nori - KG 72 19,70; 64 - coco ralado sem açúcar Marca: Nori - KG 7 19,70; 71 - doce de corte, sabor goiabada 400 grs Marca: Xavante - KG 8 3,50; 76 - ervilha 2 kg Marca: Stela Doro - UN 10 9,50; 78 - ervilha lata de 200 gr (drenado) Marca: Stela Doro - UN 6 1,30; 80 -

tomate 4 kg Marca: Quero - UN 10 22,00; 85 - feijão carioca tipo 1 Marca: Nori - PCT 200 14,00; 93 - fubá 500 gr Marca: Zanin - UN 147 1,50; 95 - gelatina em pó sabores variados Marca: Bondeli - KG 46 7,00; 119 - margarina com sal 500 gr Marca: Delicia - PT 92 3,70; 123 - margarina s/ sal pote de 500 gr Marca: Delicia - PT 95 3,70; 127 - milho pipoca pacote 500 gr Marca: Nori - UN 8 2,00; 129 - milho verde Marca: Stela Doro - LAT 12 9,50; 131 - milho verde em conserva lata 300 A 350 gr Marca: Stela Doro - LAT 6 1,30; 143 - óleo de soja Marca: Coamo - LT 460 3,40; 144 - orégano seco Marca: Nori - KG 9 30,00; 158 - sal refinado Marca: Marfim - KG 202 1,00; FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ 58.302.506/0001-35, Inscrição Estadual nº 323.011.492.118, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº., KM 176, Zona Rural - CEP 15110-000, Guapiaçu/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 9 - apresuntado cozido defumado Marca: Frimesa - KG 347 14,20; 10 - 9 - apresuntado cozido defumado Marca: Frimesa - KG 38 14,20; 33 - biscoito polvilho doce sequilhos sabor tradicional Marca: Porto Alegre - KG 113 18,99; 34 - biscoito polvilho doce sequilhos sabor tradicional Marca: Porto Alegre - KG 12 18,99; 39 - carne bovina (fraldinha) Marca: Frigoboi - KG 5.112 19,61; 40 - carne bovina (fraldinha) Marca: Frigoboi - KG 568 19,61; 41 - carne bovina (patinho) cubos Marca: Frigoboi - KG 3.510 18,55; 42 - carne bovina (patinho) cubos Marca: Frigoboi - KG 390 18,55; 43 - carne bovina almondegas cru (peso 10 gr A 25 gr) Marca: Plena - KG 2.403 11,90; 44 - carne bovina almondegas cru (peso 10 gr A 25 gr) Marca: Plena - KG 267 11,90; 45 - carne bovina patinho cortada em tiras Marca: Frigoboi - KG 3.510 18,55; 46 - carne bovina patinho cortada em tiras Marca: Frigoboi - KG 390 18,55; 53 - cereais de milho em flocos sem sal Marca: Corn Sugar - KG 90 9,50; 61 - chocolate em pó sem açúcar e glutem Marca: Danky Max - KG 1.152 9,95; 62 - chocolate em pó sem açúcar e glutem Marca: Danky Max - KG 128 9,95; 65 - colorau Marca: Tempemax - KG 185 3,94; 66 - colorau Marca: Tempemax - KG 20 3,94; 72 - empanados; peito de frango, congelado Marca: Baita - KG 1.935 9,89; 73 - empanados; peito de frango, congelado Marca: Baita - KG 215 9,89; 108 - linguiça tipo toscana Marca: Frimesa - KG 1.665 9,46; 109 - linguiça tipo toscana Marca: Frimesa - KG 185 9,46; 120 - margarina s/ sal 65% de lipídios Marca: Coamo - KG 357 4,15; 121 - margarina s/ sal 65% de lipídios Marca: Coamo - KG 39 4,15; 140 - nhoque Marca: Aricanduva - KG 585 13,99; 141 - nhoque Marca: Aricanduva - KG 65 13,99; 151 - queijo mussarela Marca: San Diego - KG 302 24,98; 152 - queijo mussarela Marca: San Diego - KG 33 24,98; 155 - requeijão cremoso Marca: Kremoso - KG 45 20,80; 156 - requeijão cremoso Marca: Kremoso - KG 5 20,80; LATICÍNIOS PERLAT LTDA-EPP, CNPJ nº 21.529.448/0001-77, Inscrição Estadual nº 522.042.563.118, estabelecida na Rua Argentina, s/nº, sala

01, Distrito Industrial, CEP 15370-000, Pereira Barreto/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 96 - iogurte Marca: Perlat – UN 3.420 1,45; 97 - iogurte Marca: Perlat – UN 380 1,45; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15035-510, São José do Rio Preto-SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 1 – açúcar cristal 5 kg Marca: Santa Isabel – PCT 2.722 7,58; 3 – açúcar refinado Marca: Alto Alegre – KG 198 1,70; 4 – açúcar refinado Marca: Alto Alegre – KG 22 1,70; 5 – alho bulbo inteiro Marca: Boiani – KG 9 15,79; 6 – alho bulbo inteiro Marca: Boiani – KG 1 15,79; 7 – amido de milho 1 KG Marca: Siamar – KG 270 2,93; 15 – azeite de oliva, composto 500 ml Marca: Faisão – LAT 108 5,70; 16 – azeite de oliva, composto 500 ml Marca: Faisão – LAT 12 5,70; 17 – azeitona verde (conserva) sem caroço inteira Marca: Campo Bello – KG 117 12,50; 21 – barras de cereais 25 gr Marca: Prontinho – UN 4.905 0,75; 22 – barras de cereais 25 gr Marca: Prontinho – UN 545 0,75; 25 – batata palha Marca: Fritei – KG 540 9,30; 27 – biscoito água e sal Marca: Le Petit – KG 522 6,60; 29 - biscoito água e sal 200g Marca: Le Petit – PCT 410 1,40; 30 - biscoito água e sal 200g Marca: Le Petit – PCT 45 1,40; 31 – biscoito doce sem recheio Marca: Le Petit – PCT 2.174 1,40; 47 – catchup Marca: Siamar – KG 45 5,60; 48 - catchup Marca: Siamar – KG 5 5,60; 68 – creme de leite Marca: Piracanjuba – UN 159 2,03; 69 – creme de leite Marca: Piracanjuba – UN 17 2,03; 70 – doce de corte, sabor goiabada 400 grs Marca: Val – KG 72 3,24; 75 – ervilha 2kg Marca: Predilecta – UN 90 8,00; 77 – ervilha lata de 200 gr (drenado) Marca: Predilecta – UN 54 1,14; 79 - extrato tomate 4 kg Marca: Bonare – UN 91 13,10; 81 – farinha de milho amarela Marca: Aglobal – KG 342 2,90; 82 - farinha de milho amarela Marca: Aglobal – KG 38 2,90; 83 – farinha de rosca Marca: Siamar – KG 5 4,55; 84 - feijão carioca tipo 1 Marca: Granolar – PCT 1.800 12,70; 86 – fermento biológico em pó Marca: Trisanti – LAT 189 3,00; 87 - fermento biológico em pó Marca: Trisanti – LAT 21 3,00; 88 – frango – coxa e sobrecoxa cru s/ osso resfriado Marca: Gonzales – KG 3.600 7,45; 89 - frango – coxa e sobrecoxa cru s/ osso resfriado Marca: Gonzales – KG 400 7,45; 92 – fubá 500 gr Marca: Zanin – UN 1.323 0,79; 94 – gelatina em pó sabores variados Marca: Bondeli – KG 414 5,80; 100 – leite condensado 395 gr Marca: Piracanjuba – UN 177 3,15; 101 - leite condensado 395 gr Marca: Piracanjuba – UN 19 3,15; 102 – leite em pó Marca: Danky – KG 9 16,94; 103 - leite em pó Marca: Danky – KG 1 16,94; 106 – linguiça defumada tipo calabresa Marca: São Luís KG 27 8,47; 107 - linguiça defumada tipo calabresa Marca: São Luís KG 3 8,47; 112 – macarrão pct 1 kg Marca: Galo – KG 3.600 4,16; 113 - macarrão pct 1 kg Marca: Galo – KG 400 4,16; 114 – maionese 500 grs Marca: Saúde – UN 45 2,25; 115 - maionese 500 grs Marca: Saúde – UN 5 2,25; 116 –

maionese balde 3 kg Marca: Saúde – KG 74 3,63; 117 - maionese balde 3 kg Marca: Saúde – KG 8 3,63; 122 – margarina s/ sal pote 500 gr Marca: Delicia – PTE 855 2,96; 124 – massa para lasanha Marca: Galo – KG 122 8,80; 125 - massa para lasanha Marca: Galo – KG 13 8,80; 126 – milho pipoca pacote 500 gr Marca: Siamar – UN 72 1,75; 128 – milho verde Marca: Predilecta – LAT 108 8,10; 130 – milho verde em conserva lata 300 a 350 g Marca: Predilecta – LAT 54 1,15; 132 - mistura p/ bolo Marca: Globo – KG 297 6,20; 133 - mistura p/ bolo Marca: Globo – KG 33 6,20; 134 – mistura para preparo de pudim Marca: Bondeli – KG 45 8,47; 135 - mistura para preparo de pudim Marca: Bondeli – KG 5 8,47; 136 – molho de tomate Marca: Siamar – UN 45 1,06; 137 - molho de tomate Marca: Siamar – UN 5 1,06; 138 – mostarda amarela Marca: Siamar – UN 23 1,60; 139 – mostarda amarela Marca: Siamar – UN 2 1,60; 142 – óleo de soja Marca: Vila Velha – LT 4.140 2,95; 147 – pão de mel Marca: Panco – KG 207 9,40; 148 - pão de mel Marca: Panco – KG 23 9,40; 153 – queijo ralado tipo parmesão pct 50 gr Marca: Matilat – PCT 360 2,25; 154 - queijo ralado tipo parmesão pct 50 gr Marca: Matilat – PCT 40 2,25; 157 – sal refinado Marca: Garça – KG 1.818 0,79; 159 – salsicha – hot dog carne bov. composta Marca: Estrela – KG 1.422 4,84; 160 - salsicha – hot dog carne bov. composta Marca: Estrela – KG 158 4,84; 165 – trigo para quibe Marca: Siamar – KG 225 4,35; 166 – trigo para quibe Marca: Siamar – KG 25 4,35; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA., CNPJ nº 02.183.748/0001-00, Inscrição Estadual nº 177.130.187.111, estabelecida na Rua do Fico, nº 16-75, CEP 16050-000, Araçatuba-SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 13 – aveia flocos Marca: Siamar – KG 27 7,75; 14 - aveia flocos Marca: Siamar – KG 3 7,75; 35 – café em pó Marca: Brasil – KG 2.214 10,35; 37 – canela em pó Marca: Siamar – KG 2,5 37,00; 38 – canela em rama Marca: Siamar – KG 2 37,00; 55 – chá mate 250 gr Marca: Eunice – CX 1.539 2,75; 59 – chocolate em pó Marca: Siamar – KG 18 9,70; 60 - chocolate em pó Marca: Siamar – KG 2 9,70; 67 – cravo da índia granel Marca: Siamar – KG 3 55,40; 74 – erva doce Marca: Siamar – PCT 2 24,50; 90 – frango file, cru, em tiras pacote de 1 kg Marca: Rico – KG 2,232 9,32; 91 - frango file, cru, em tiras pacote de 1 kg Marca: Rico – KG 248 9,32; 118 – margarina com sal 500 gr Marca: Coamo – PTE 832 2,94; 145 – ovos médios c/ código de barras Marca: Yaji – DZ 1.935 3,45; 146 - ovos médios c/ código de barras Marca: Yaji – DZ 215 3,45; 161 – suco concentrado Marca: Seregy – UN 351 4,15; 162 - suco concentrado Marca: Seregy – UN 39 4,15; 167 – vinagre 750 ml Marca: Neval – FR 540 0,82; 168 - vinagre 750 ml Marca: Neval – FR 60 0,82. Prefeitura Municipal, 15 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200006649/2018 - Processo Licitatório nº. 013/2019 - Edital nº. 010/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 009/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006649/2018 - Processo Licitatório nº. 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, que trata do Registro de Preços para eventual e futura contratação para fornecimento de gêneros de alimentação para diversos Departamentos desta Prefeitura, as empresas EMERSON JOSÉ NORI-EIRELI, CNPJ nº 17.231.824/0001-75, estabelecida na Rua Castelo Branco nº 39, Distrito Industrial 1, CEP 14900-000, Itápolis/SP; FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ 58.302.506/0001-35, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº., KM 176, Zona Rural, CEP 15110-000 – Guapiáçu/SP; LATICÍNIOS PERLAT LTDA EPP, CNPJ nº 21.529.448/0001-77, estabelecida na Rua Argentina, s/nº, sala 01, Distrito Industrial, CEP 15370-000, Pereira Barreto/SP; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15035-510, São José do Rio Preto-SP; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA., CNPJ nº 02.183.748/0001-00, Rua do Fico, nº 16-75, CEP 16050-000, Araçatuba/SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 15 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**ADMINISTRAÇÃO**

= PORTARIA N.º 031 DE 14 DE MARÇO DE 2019 =
“Instaurar Sindicância e Constitui Comissão Sindicante, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e, consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais e Estatutos dos Servidores Públicos Municipal de Auriflama;

Considerando os termos do Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 0100001374 de 12 de março de 2019, referente ao Ofício nº 187/2019 do Departamento de Educação;

Considerando que é mister que se apure os fatos e suas circunstâncias, inclusive para se apurar com exatidão e minúcias, detalhadas referente ao ofício nos termos do Art. 463 da Lei Complementar nº 25/2014;

**R E S O L V
E:**

Artigo 1º - Instaura Sindicância para apurar eventuais irregularidades na conduta funcional da servidora REGINA DA SILVA, RG 19.928.912, CPF 117.349.598-35, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada junta ao Departamento de Educação, residente domiciliada na Rua Vitorio Franzin, nº 57-22, Apartamento n.º 13-A0,0 Bairro São Bento, nesta cidade.

Artigo 2º - Designa a Comissão constituída pela Portaria nº 006 de 03 de janeiro de 2018, para apurar os fatos que envolvem a servidora, conforme cópia da portaria que segue anexa.

Artigo 3º - Poderá a Comissão ouvir servidores lotados nos referidos Departamentos bem como outras pessoas relacionadas com o fato, se necessário utilizando do suporte da Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 4º - Conceder à Comissão o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, dispondo que a Comissão deverá ao final dos trabalhos, apresentarem relatório circunstanciado dos fatos e da conclusão, propondo, justificadamente a absolvição ou a punição, indicando, nesta última hipótese, a pena cabível e seu fundamento legal.

=Portaria nº 031/2019 fls.02X02=

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º – Registre e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 14 de março
de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

ANEXO –XIX

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO - POSIÇÃO EM 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Controlador de Vetores - 30 horas semanais	10		10	06	04
Agente Controlador de Vetores - 40 horas semanais	10		10	00	10
Agente Comunitário de Saúde – 40 horas semanais	20		20	14	06
Agente de Saneamento - 30 horas semanais	06		06	05	01
Agente de Saneamento - 40 horas semanais	06		06	00	06
Agente de Serviços Gerais Feminino – 30 horas semanais	02		02	02	00
Agente de Serviços Gerais Feminino- 40 horas semanais	70		70	35	35
Agente de Serviços Gerais Masculino - 40 horas semanais	70		70	41	29
Almoxarife - 40 horas semanais	02		02	00	02
Arquiteto – 30 horas semanais	02		02	00	02
Assistente Administrativo 40 horas semanais	06		06	03	03
Assistente Social 30 horas semanais	07		07	05	02
Atendente 40 horas semanais	20		20	13	07
Auditor Fiscal 30 horas semanais	02		02	01	01
Auxiliar Administrativo 30 horas semanais	01		01	00	01
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	45		45	36	09
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	35		35	22	13
Auxiliar de Enfermagem 30 horas semanais	16		16	01	15
Auxiliar de Enfermagem - 40 horas semanais	16		16	00	16
Auxiliar Odontológico – 30 horas semanais	12		12	03	09
Auxiliar Odontológico – 40 horas semanais	12		12	03	09
Bibliotecário – 40 horas semanais	01		01	00	01
Biomédico – 20 horas semanais	02		02	00	02
Carpinteiro – 40 horas semanais	03		03	01	02
Cirurgião Dentista Clínico Geral – 20 horas semanais	12		12	09	03
Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia – 20 horas semanais	04		04	00	04
Cirurgião Dentista – Especialista Cirurgia Oral Menor - Tecidos Moles e Duros – 20 horas semanais	04		04	00	04
Cirurgião Dentista – Especialista – Periodontia – 20 horas semanais	04		04	00	04
Cirurgião Dentista Odontopediatra – 20 horas semanais	03		03	01	02
Contador – 40 horas semanais	01		01	00	01


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

Coordenador de Equipe – 30 horas semanais	02		02	02	00
Coordenador de Equipe – 40 horas semanais	03		03	01	02
Coordenador de Projetos e Convênios– 40 horas semanais	01		01	01	00
Controlador Interno – 30 horas semanais	02		02	00	02
Coveiro – 40 horas semanais	04		04	02	02
Cozinheiro – 40 horas semanais	20		20	11	09
Desenhista Técnico – 40 horas semanais	02		02	00	02
Diretor de Escola – 40 horas semanais	10		10	06	04
Educador de Saúde – 30 horas semanais	03		03	02	01
Educador de Saúde – 40 horas semanais	03		03	00	03
Eltricista – 40 horas semanais	02		02	00	02
Eltricista de Autos – 40 horas semanais	01		01	00	01
Encanador – 40 horas semanais	03		03	00	03
Enfermeiro – 30 horas semanais	20		20	07	13
Enfermeiro - - 40 horas semanais	20		20	06	14
Engenheiro Agrônomo – 30 horas semanais	02		02	01	01
Engenheiro Civil – 30 horas semanais	02		02	00	02
Farmacêutico – 30 horas semanais	05		05	03	02
Fiscal de Obras – 40 horas semanais	03		03	00	03
Fiscal de Rendas – 40 horas semanais	03		03	01	02
Fisioterapeuta – 20 horas semanais	01		01	01	00
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	06		06	03	03
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	01		01	01	00
Fonoaudiólogo – 30 horas semanais	02		02	00	02
Inspector de Alunos – 40 horas semanais	12		12	06	06
Instrutor de Educação Artesanal – 40 horas semanais	03		03	02	01
Instrutor de Educação Artística	02		02	00	02
Instrutor de Técnicas Desportivas – 40 horas semanais	03		03	01	02
Lançador de Tributos – 40 horas semanais	02		02	01	01
Marceneiro – 40 horas semanais	02		02	01	01
Mecânico – 40 horas semanais	03		03	01	02
Médico Cardiologista – 15 horas semanais	02		02	01	01
Médico Clínico Geral – 15 horas semanais	15		15	07	08
Médico Clínico Geral – 20 horas semanais	08		08	00	08
Médico Dermatologista – 08 horas semanais	02		02	00	02
Médico Ginecologista Obstetra – 15 horas semanais	04		04	02	02
Médico Neurologista – 04 horas semanais	01		01	00	01
Médico Oftalmologista – 15 horas semanais	02		02	01	01
Médico Ortopedista – 15 horas semanais	03		03	01	02
Médico Pediatra – 15 horas semanais	04		04	02	02
Médico Plantonista – 12 horas semanais	04		04	00	04
Médico Plantonista – 24 horas semanais	06		06	00	06
Médico Psiquiatra – 04 horas semanais	01		01	00	01


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

Médico Radiologista – 08 horas semanais	01		01	00	01
Médico Ultrassonografista – 08 horas semanais	01		01	00	01
Médico Urologista – 08 horas semanais	02		02	00	02
Médico Veterinário – 30 horas semanais	04		04	03	01
Merendeira – 40 horas semanais	25		25	12	13
Motorista – 40 horas semanais	45		45	23	22
Nutricionista – 40 horas semanais	02		02	01	01
Operador de Máquinas – 40 horas semanais	12		12	06	06
Padeiro – 40 horas semanais	04		04	02	02
Pedreiro – 40 horas semanais	05		05	02	03
Pintor – 40 horas semanais	02		02	00	02
Procurador do Município - 20 horas semanais	03		03	01	02
Profº de Educ. Básica –I PEB I – 30 horas semanais	45		45	38	07
Profº de Educ. Básica –I PEB I – Educador Especial - 30 horas semanais	02		02	02	00
Profº de educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 24 horas semanais	02		02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 40 horas semanais	02		02	01	01
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 24 horas semanais	02		02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 40 horas semanais	02		02	02	00
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 24 horas semanais	02		02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 40 horas semanais	02		02	01	01
Profº de Educ. Infantil – PEI - Especialização: Ensino Infantil – 30 horas semanais	27		27	23	04
Psicólogo - 30 horas semanais	04		04	01	03
Secretario de Escola - 40 horas semanais	10		10	04	06
Supervisor de Ensino 40 horas semanais	01		01	00	01
Supervisor de Equipe – 30 horas semanais	03		03	03	00
Supervisor de Equipe - 40 horas semanais	03		03	00	03
Técnico Agropecuário – 40 horas semanais	03		03	03	00
Técnico de Enfermagem - 30 horas semanais	25		25	05	20
Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	25		25	09	16
Técnico de Informática – 40 horas semanais	02		02	00	02
Técnico em Radiologia – 24 horas semanais	02		02	00	02
Telefonista - 30 horas semanais	04		04	01	03
Telefonista – 40 horas semanais	08		08	03	05
Tesoureiro – 40 horas semanais	01		01	01	00
Topografo – 40 horas semanais	02		02	00	02
Tratorista – 40 horas semanais	05		05	01	04



RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

Vigia – 30 horas semanais	01		01	01	00
Vigia – 40 horas semanais	30		30	13	17
TOTAL	926		926	437	489

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – POSIÇÃO EM 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor de Gabinete	02		02	00	02
Assessor Jurídico	01		01	01	00
Assessor Técnico	01		01	00	01
Chefe de Gabinete	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Administração	01		01	01	00
Diretor do Departamento Agricultura e Meio Ambiente	01		01	00	01
Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Educação	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	01		01	01	00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços	01		01	01	00
Diretor Departamento de Saúde e Saneamento	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Administração	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Compras e Licitações	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Contabilidade	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Cultura	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Desenvolvimento	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Engenharia e Obras	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Ensino	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Fomento a Agricultura	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Fomento a Pecuária	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Frota	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Inovação	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Lazer e Turismo	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Pessoal	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Planejamento	01		01	01	00
Diretor da Divisão de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Serviços Funerário Municipal	01		01	01	00


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

Diretor da Divisão de Serviços	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Vias Públicas	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	01		01	00	01
Diretor da Divisão de comunicação	01		01	00	01
Diretor da Divisão de Esporte	01		01	00	01
Professor Coordenador de Escola	06		06	03	03
Vice-Diretor de Escola	06		06	03	03
TOTAL	47		47	24	23

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Chefe do Setor de Almoxarifado	01		01	00	01
Chefe do Setor de Cadastro Funcional	01		01	00	01
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário e Urbano	01		01	00	01
Chefe do Setor de Cadastro Rural	01		01	00	01
Chefe do Setor de Compras	01		01	01	00
Chefe do Setor de Controle de Frequência e Folha de Pagamento	01		01	01	00
Chefe do Setor de Convênios	01		01	00	01
Chefe do Setor de Enfermagem	01		01	00	01
Chefe do Setor de Farmácia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fisioterapia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento a Inovação Tecnológica	01		01	01	00
Chefe do Setor de Fomento a Reciclagem e a Fiscalização de Dejetos	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Social	01		01	00	01
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	01		01	00	01
Chefe do Setor de licitações de Frotas	01		01	00	01
Chefe do Setor de Odontologia	01		01	01	00
Chefe do Setor de Preservação de Mananciais, e Espécies Nativas, Reflorestamento e da Fauna	01		01	00	01
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral	01		01	01	00
Chefe do Setor de Saúde	01		01	01	00

**RECURSOS HUMANOS**

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL
REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE
AURIFLAMA.

Chefe do Setor de Serviços Rurais	01		01	00	01
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	01		01	00	01
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	01		01	01	00
Chefe do Setor da Tesouraria	01		01	01	00
Chefe do Setor de Topografia e Cartografia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Transporte	01		01	00	01
Chefe do Setor de Tributação	01		01	00	01
Coordenador da Unidade de Cocção e Distribuição de Merenda Escolar	01		01	00	01
Chefe da Seção de Expediente do D.A	01		01	01	00
Chefe da Seção de Expediente do D.S.S	01		01	00	01
Chefe da Seção de Patrimônio	01		01	00	01
Chefe do Serviço de Fiscalização Imobiliária	01		01	01	00
Chefe do Serviço de Fiscalização Sanitária	01		01	00	01
Chefe do Serviço de Vigilância Patrimonial	01		01	00	01
TOTAL	34		34	10	24

**QUADRO DE FUNÇÕES/EMPREGOS ESTÁVEIS ARTIGO 19, DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
POSIÇÃO EM 31/12/2018**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO EXISTENTE
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Contabilidade	01
Merendeira	01
Professor 40 HS	01

**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO LEI Nº 1.559/06
POSIÇÃO 31/12/2018**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO EXISTENTE
Conselheiro Tutelar	05
Professor Contratado	13

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de janeiro de 2019.

JULIANO SCARANELLO NETO
Diretor da Divisão de Pessoal


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA OS FINS DISPOSTOS NO ARTIGO 1º XXXVII, DA INSTRUÇÃO 2/2002 DO TCE, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS VALORES MENSIS DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS CARGOS E EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL, POSIÇÃO 31/12/2018.

POSIÇÃO 31/12/2018

AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO		
PREFEITO MUNICIPAL – SUBSÍDIO	R\$		17.900,00
VICE-PREFEITO - VERBA DE REPRESENTAÇÃO	R\$		8.950,00
<u>ANEXO - II</u>			
QUADROS DE CARGOS PERMANENTES.			
<u>SUB-QUADRO – 01</u>			
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
<i>(área de recrutamento: ampla)</i>			
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS PREENCHIDOS	SALÁRIO BASE
Agente Controlador de Vetores – 30 horas Semanais	10	06	R\$ 1.013,50
Agente Controlador de Vetores – 40 horas Semanais	10	00	R\$ 1.114,85
Agente Comunitário de Saúde – 40 horas Semanais	20	14	R\$ 1.114,85
Agente de Saneamento – 30 horas semanais	06	05	R\$ 1.013,50
Agente de Saneamento – 40 horas semanais	06	00	R\$ 1.114,85
Agente de Serviços Gerais Feminino – 30 horas semanais	02	02	R\$ 954,00
Agente de Serviços Gerais Feminino – 40 horas semanais	70	35	R\$ 954,00
Agente de Serviços Gerais Masculino – 40 horas semanais	70	41	R\$ 954,00
Almoxarife – 40 horas semanais	02	00	R\$ 1.348,96
Arquiteto – 30 horas semanais	02	00	R\$ 3.498,84
Assistente Administrativo – 40 horas semanais	06	03	R\$ 2.628,74
Assistente Social – 30 horas semanais	07	05	R\$ 2.172,51
Atendente – 40 horas semanais	20	13	R\$ 954,00
Auditor Fiscal – 30 horas semanais	02	01	R\$ 8.250,13
Auxiliar Administrativo – 30 horas semanais	01	00	R\$ 1.226,33
Auxiliar Administrativo – 40 horas semanais	45	36	R\$ 1.348,96
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 40 horas semanais	35	22	R\$ 954,00
Auxiliar de Enfermagem – 30 horas semanais	16	01	R\$ 1.226,33
Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais	16	00	R\$ 1.348,96



RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

Auxiliar Odontológico – 30 horas semanais	12	03	R\$ 1.114,85
Auxiliar Odontológico – 40 horas semanais	12	03	R\$ 1.348,96
Bibliotecário – 40 horas semanais	01	00	R\$ 2.172,51
Biomédico – 20 horas semanais	02	00	R\$ 4.656,98
Carpinteiro – 40 horas semanais	03	01	R\$ 1.114,85
Cirurgião Dentista Clínico Geral – 20 horas semanais	12	09	R\$ 2.891,61
Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia – 20 horas semanais	04	00	R\$ 3.498,84
Cirurgião Dentista – Especialista Cirurgia Oral Menor - Tecidos Moles e Duros – 20 horas semanais	04	00	R\$ 3.498,84
Cirurgião Dentista – Especialista – Periodontia – 20 horas semanais	04	00	R\$ 3.498,84
Cirurgião Dentista Odontopediatra – 20 horas semanais	03	01	R\$ 3.498,84
Contador – 40 horas semanais	01	00	R\$ 3.498,84
Coordenador de Equipe – 30 horas semanais	02	02	R\$ 1.632,35
Coordenador de Equipe – 40 horas semanais	03	01	R\$ 1.975,01
Coordenador de Projetos e Convênios– 40 Horas semanais	01	01	R\$ 6.818,27
Controlador Interno – 30 horas semanais	02	00	R\$ 3.848,75
Coveiro – 40 horas semanais	04	02	R\$ 1.114,85
Cozinheiro – 40 horas semanais	20	11	R\$ 1.013,50
Desenhista Técnico – 40 horas semanais	02	00	R\$ 1.795,47
Diretor de Escola – 40 horas semanais	10	06	R\$ 3.488,73
Educador de Saúde – 30 horas semanais	03	02	R\$ 1.114,85
Educador de Saúde – 40 horas semanais	03	00	R\$ 1.348,96
Eletricista – 40 horas semanais	02	00	R\$ 1.483,85
Eletricista de Autos – 40 horas semanais	01	00	R\$ 1.483,85
Encanador – 40 horas semanais	03	00	R\$ 1.483,85
Enfermeiro – 30 horas semanais	20	07	R\$ 2.389,77
Enfermeiro – 40 horas semanais	20	06	R\$ 2.891,61
Engenheiro Agrônomo – 30 horas semanais	02	01	R\$ 3.848,75
Engenheiro Civil – 30 horas semanais	02	00	R\$ 4.233,60
Farmacêutico – 30 horas semanais	05	03	R\$ 2.172,51
Fiscal de Obras – 40 horas semanais	03	00	R\$ 1.348,96
Fiscal de Rendias – 40 horas semanais	03	01	R\$ 3.180,78
Fisioterapeuta – 20 horas semanais	01	01	R\$ 2.172,51
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	06	03	R\$ 2.172,51
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	01	01	R\$ 2.172,51
Fonoaudiólogo – 30 horas semanais	02	00	R\$ 2.172,51
Inspetor de Alunos – 40 horas semanais	12	06	R\$ 937,00
Instrutor de Educação Artisanal – 40 horas semanais	03	02	R\$ 1.114,85
Instrutor de Educação Artística	02	00	R\$ 1.114,85
Instrutor de Técnicas Desportivas – 40 horas semanais	03	01	R\$ 1.795,47
Lançador de Tributos – 40 horas semanais	02	01	R\$ 1.975,01
Marceneiro – 40 horas semanais	02	01	R\$ 1.483,85
Mecânico – 40 horas semanais	03	01	R\$ 2.628,74
Médico Cardiologista – 15 horas semanais	02	01	R\$ 8.250,13
Médico Clínico Geral – 15 horas semanais	15	07	R\$ 8.250,13
Médico Clínico Geral – 20 horas semanais	08	00	R\$ 9.982,64
Médico Dermatologista – 08 horas semanais	02	00	R\$ 6.818,27
Médico Ginecologista Obstetra – 15 horas semanais	04	02	R\$ 8.250,13
Médico Neurologista – 04 horas semanais	01	00	R\$ 5.122,68
Médico Oftalmologista – 15 horas semanais	02	01	R\$ 8.250,13
Médico Ortopedista – 15 horas semanais	03	01	R\$ 8.250,13


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

Médico Pediatra – 15 horas semanais	04	02	RS 8.250,13
Médico Plantonista – 12 horas semanais	04	00	RS 5.634,93
Médico Plantonista – 24 horas semanais	06	00	R\$ 10.980,90
Médico Psiquiatra – 04 horas semanais	01	00	R\$ 5.122,68
Médico Radiologista – 08 horas semanais	01	00	R\$ 6.818,27
Médico Ultrassonografista – 08 horas semanais	01	00	R\$ 6.818,27
Médico Urologista – 08 horas semanais	02	00	R\$ 6.818,27
Médico Veterinário – 30 horas semanais	04	03	R\$ 3.848,75
Merendeira – 40 horas semanais	25	12	R\$ 954,00
Motorista – 40 horas semanais	45	23	R\$ 1.348,96
Nutricionista – 40 horas semanais	02	01	R\$ 2.172,51
Operador de Máquinas – 40 horas semanais	12	06	R\$ 1.795,47
Padeiro – 40 horas semanais	04	02	R\$ 1.144,85
Pedreiro – 40 horas semanais	05	02	R\$ 1.483,85
Pintor – 40 horas semanais	02	00	R\$ 1.483,85
Procurador do Município - 20 horas semanais	03	01	R\$ 4.233,60
Profº de Educ. Básica – I PEB I – 30 horas semanais	45	38	Fx. I R\$1.922,80 Fx.II R\$2.124,70
Profº de Educ. Básica – I PEB I – Educador Especial - 30 horas semanais	03	02	R\$ 1.822,80
Profº de educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 24 horas semanais	02	00	R\$ 1.780,72
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 40 horas semanais	02	01	R\$ 2.967,86
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 24 horas semanais	02	00	R\$ 1.780,72
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 40 horas semanais	02	02	R\$ 2.967,86
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 24 horas semanais	02	00	R\$ 1.780,72
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 40 horas semanais	02	01	R\$ 2.967,86
Profº de Educ. Infantil – PEI - Especialização: Ensino Infantil – 30 horas semanais	27	23	Fx. I R\$1.922,80 Fx.II R\$2.124,70
Psicólogo - 30 horas semanais	04	01	R\$ 2.172,51
Secretario de Escola - 40 horas semanais	10	04	R\$ 1.483,85
Supervisor de Ensino 40 horas semanais	01	00	R\$ 3.861,57
Supervisor de Equipe – 30 horas semanais	03	03	R\$ 1.226,33
Supervisor de Equipe - 40 horas semanais	03	00	R\$ 1.348,96
Técnico Agropecuário – 40 horas semanais	03	03	R\$ 1.483,85
Técnico de Enfermagem - 30 horas semanais	25	05	R\$ 1.483,85
Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	25	09	R\$ 1.795,47
Técnico de Informática – 40 horas semanais	02	00	R\$ 2.172,51
Técnico em Radiologia – 24 horas semanais	02	00	R\$ 2.389,77
Telefonista - 30 horas semanais	04	01	R\$ 954,00
Telefonista – 40 horas semanais	08	03	R\$ 1.114,85
Tesoureiro – 40 horas semanais	01	01	R\$ 1.975,01
Topografo – 40 horas semanais	02	00	R\$ 2.385,77
Tratorista – 40 horas semanais	05	01	R\$ 1.226,33
Vigia – 30 horas semanais	01	01	R\$ 954,00
Vigia – 40 horas semanais	30	13	R\$ 954,00


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

SUB-QUADRO – 02
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(área de recrutamento: Ampla-Livre)

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS PREENCHIDOS	SALÁRIO BASE
Assessor de Gabinete	02	00	RS3.685,43
Assessor Jurídico	01	01	RS6.756,63
Assessor Técnico	01	00	RS4.913,91
Chefe de Gabinete	01	01	RS6.756,63
Diretor do Departamento de Administração	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento Agricultura e Meio Ambiente	01	00	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Educação	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Obras e Serviços	01	01	RS4.913,91
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento	01	01	RS4.913,91
Diretor da Divisão de Administração	01	01	RS3.194,05
Diretor da Divisão de Compras e Licitações	01	01	RS4.545,37
Diretor da Divisão de Contabilidade	01	00	RS4.053,97
Diretor da Divisão de Cultura	01	00	RS4.545,37
Diretor da Divisão de Desenvolvimento	01	00	RS3.194,05
Diretor da Divisão de Engenharia e Obras	01	01	RS4.545,37
Diretor da Divisão de Ensino	01	00	RS3.685,43
Diretor da Divisão de Fomento a Agricultura	01	00	RS3.194,05
Diretor da Divisão de Fomento a Pecuária	01	00	RS3.194,05
Diretor da Divisão de Frota	01	01	RS4.053,97
Diretor da Divisão de Inovação	01	01	RS3.194,05
Diretor da Divisão de Lazer e Turismo	01	00	RS2.579,80
Diretor da Divisão de Pessoal	01	01	RS4.545,37
Diretor da Divisão de Planejamento	01	01	RS4.545,37
Diretor da Divisão de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	01	00	RS3.685,43
Diretor da Divisão de Serviços Funerário Municipal	01	01	RS2.579,80
Diretor da Divisão de Serviços	01	00	RS4.053,97
Diretor da Divisão de Vias Públicas	01	00	RS4.053,97
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	01	00	RS3.685,43
Diretor da Divisão de comunicação	01	00	RS3.685,43
Diretor da Divisão de Esporte	01	00	RS3.194,05
Professor Coordenador Pedagógico	06	03	RS3.106,14
Vice-Diretor de Escola	06	03	RS3.106,14


RECURSOS HUMANOS

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

SUB-QUADRO – 03
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

(área de recrutamento: *Ampla-Limitada*)

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS PREENCHIDOS	SALÁRIO BASE
Chefe do Setor de Almoarifado	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Cadastro Funcional	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário e Urbano	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Cadastro Rural	01	00	R\$1.965,57
Chefe do Setor de Compras	01	01	R\$3.685,43
Chefe do Setor de Controle de Frequência e Folha de Pagamento	01	01	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Convênios	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Enfermagem	01	00	R\$4.053,97
Chefe do Setor de Farmácia	01	00	R\$3.194,05
Chefe do Setor de Fisioterapia	01	00	R\$2.948,34
Chefe do Setor de Fomento a Inovação Tecnológica	01	01	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Fomento a Reciclagem e a Fiscalização de Dejetos	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Social	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	01	00	R\$3.685,43
Chefe do Setor de manutenção de Frotas	01	00	R\$2.948,34
Chefe do Setor de Odontologia	01	01	R\$2.948,34
Chefe do Setor de Preservação de Mananciais, e Espécie Nativas, Reflorestamento e da Fauna	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral	01	01	R\$3.194,05
Chefe do Setor de Saúde	01	01	R\$4.053,97
Chefe do Setor de Serviços Rurais	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	01	01	R\$3.685,43
Chefe do Setor da Tesouraria	01	01	R\$2.334,10
Chefe do Setor de Topografia e Cartografia	01	00	R\$2.948,34
Chefe do Setor de Transporte	01	00	R\$2.579,80
Chefe do Setor de Tributação	01	00	R\$3.685,43
Coordenador da Unidade de Cocção e Distribuição de Merenda Escolar	01	00	R\$2.948,34
Chefe da Seção de Expediente do D.A	01	01	R\$2.334,10
Chefe da Seção de Expediente do D.S.S	01	00	R\$2.334,10
Chefe da Seção de Patrimônio	01	00	R\$2.334,10
Chefe do Serviço de Fiscalização Imobiliária	01	01	R\$2.334,10
Chefe do Serviço de Fiscalização Sanitária	01	00	R\$3.194,05
Chefe do Serviço de Vigilância Patrimonial	01	00	R\$1.965,57

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – POSIÇÃO 31/12/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

MATÉRIA RE-PUBLICADA EM RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL REALIZADA EM 04/01/2019 EDIÇÃO DE Nº 62 DO DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO EXISTENTE	SALÁRIO BASE
Auxiliar administrativo	01	R\$ 1.348,96
Auxiliar de Contabilidade	01	R\$ 1.348,96
Merendeira	01	R\$ 954,00
Professor 40 HS	01	R\$ 1.922,80
Agente de Serviços Gerais Masculino – 40 horas semanais	01	R\$ 954,00

**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO LEI Nº 1.559/06
POSIÇÃO 31/12/2018**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO EXISTENTE	SALÁRIO BASE
Conselheiro Tutelar	05	R\$ 1.348,96
Professor Contratado	13	Hora Aula R\$ 14,84 Hora Aula R\$ 14,16 Hora Aula R\$ 12,82

Os valores indicados para os cargos acima, representam o vencimento ou salário base mensal fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderão ser acrescidos de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de janeiro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

JULIANO SCARANELLO NETO
Diretor da Divisão Pessoal